



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 195/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita possibilitar que o caminhão de lixo passe pelo menos uma vez por semana na Estrada do Córrego Novo, entrando na Subestação em Santo Antônio e saindo na RJ 146, km 16, 4º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS = PRESIDENTE

JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA = 1º MEMBRO

JOELSON GUEDES VEIGA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS


Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 195/2021

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **possibilitar que o caminhão de lixo passe pelo menos uma vez por semana na Estrada do Córrego Novo, entrando na Subestação em Santo Antônio e saindo na RJ 146, Km 16, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se porque não há qualquer serviço de recolhimento de resíduos sólidos nesse logradouro, o que causa inúmeros transtornos aos seus moradores, pois os mesmos são obrigados a descartar os seus detritos, colocando-os na beira do asfalto ou queimando-os. Ocorre que nenhuma dessas opções são satisfatórias: A primeira acarreta grande acúmulo de sujeira na referida via, com a possibilidade de atração de animais até mesmo peçonhentos para a localidade; Já a segunda, além de ser ilegal, produz fumaça que polui o meio ambiente e eleva o risco dos mais diversos tipos de doença. Felizmente, a solução para o fim de tantos constrangimentos é relativamente simples, pois basta que o caminhão que faz a coleta do lixo passe nessa estrada ao menos uma única vez na semana, para ser possível que os seus habitantes descartem de forma segura e adequada os seus rejeitos. Diante desse estado de coisas, é imperioso que o Poder Público Municipal envie todos os seus esforços para realizar a presente solicitação, o que contribuirá decisivamente para aumentar o bem-estar e os níveis de saúde desses munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 01 DE JULHO DE 2021.



JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, 01/7/2021

Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA
Sala Roberto Silveira, 01/7/2021

Presidente